



INDICAÇÃO Nº 9760/2023

Proibição e remoção de barracas utilizadas como moradia em praças e áreas verdes do município, bem como o acolhimento de pessoas em situação de rua.

Considerando que nos últimos meses houve um grande aumento no número de barracas e estruturas montadas para abrigo e moradia em praças, jardins e áreas verdes do município;

Considerando que, além de não existir previsão legal para ocupação do referido espaço público, tais estruturas não apresentam condições adequadas para moradia e permanência;

Considerando que muitas dessas estruturas também são utilizadas para armazenamento de materiais recicláveis, sucatas, etc., ocupando um grande espaço de calçadas e áreas públicas, e com risco de proliferação de insetos e animais peçonhentos, e

Considerando que é necessário o atendimento social para acolhimento, orientação e encaminhamento, quando houver necessidade, dessas pessoas para abrigos públicos adequados,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para proibição e remoção de barracas utilizadas como moradia em praças e áreas verdes do município, e acolhimento de pessoas em situação de rua.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/pmf

